

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE SISTEMAS Nº 01/2005**

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.243/0001-60, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Delmar Guscke, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Delta Soluções em Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica renovado o contrato por mais **12 (doze)** meses, a contar de **02 de Fevereiro de 2006**, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93 e normas complementares.

II) DOS VALORES: Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores de locação mensal e atendimento, conforme descrito abaixo:

SISTEMA(S)	VALOR MENSAL R\$
Contabilidade Pública	R\$ 234,00
Folha de Pagamento	R\$ 193,30
TOTAL	R\$ 427,30

SERVIÇOS	VALOR /HORA TECNICA R\$
Suporte/Treinamento/Implantação In loco*	R\$ 50,00
Suporte/Treinamento/Implantação na Delta*	R\$ 50,00

*Estes serviços serão acrescidos de despesas de estadia e deslocamento, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) por dia, apurado em solicitação de serviço, quando o atendimento se realizar na sede da Contratante

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Adendo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Sertão Santana, 02 de Fevereiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
CONTRATANTE

Delta Soluções Em Informática Ltda.
CONTRATADA

1. Testemunha _____

2. Testemunha _____